



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

## CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 8ª Reunião Ordinária em 26/05/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento, Leitura da Ata, Leitura de Correspondências, Apresentação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis e Decreto Municipal - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Leis, Decreto Municipal, Indicações, Requerimentos e Encerramento.

Aos vinte e seis dias mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Ato contínuo foi feita a leitura da ata do dia 12/05, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a Apresentação de Projetos de Leis, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 026/2025**, que Dispõe sobre Alteração do Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.511 de 23 de Junho de 2009 e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 027/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Casa da Cultura de Turmalina, e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 028/2025**, que Dispõe sobre Alteração da Lei Orgânica Municipal e Dá Outras Providências. - **Projeto de Lei nº 029/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Leão e Dá Outras providências. - **Indicação nº 136/2025**, de autoria do Vereador Vander Cabeleireiro indicando ao Senhor Prefeito, a instalação de câmeras de segurança/olho vivo em pontos estratégicos (portas de escolas, quadras, nas praças, e lugares de grande fluxo de pessoas) em nossa municipalidade. - **Indicação nº 137/2025**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jô indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras de



# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

manutenção/limpeza de todas as bocas de lobo desta municipalidade. - **Indicação nº 138/2025**, de autoria dos Vereadores Edinho, Amaral e Léo do Jô indicando ao Senhor Prefeito, a aquisição de drones para fortalecimento das ações no combate à dengue em nossa municipalidade. - **Indicação nº 139/2025**, de autoria dos Vereadores Álefe Costa, Petrônio e Lucim da Saúde indicando ao Senhor Prefeito, a execução de obras de calçamento e iluminação pública da Travessa João Machado, no Centro, nesta Cidade. Ato contínuo, o Vereador Valdecir Viana/Praia solicitou a inclusão do Projeto de Lei nº 029/2025 na ordem do dia, o Senhor Presidente submeteu a referida solicitação à apreciação do plenário, que foi aprovada por unanimidade. Passando para a 2ª parte do expediente foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Leis e Decreto Municipal: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 023/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 024/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 029/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Decreto Municipal nº 001/2025** - Parecer Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Leis, Decreto Municipal, Indicações e Requerimentos: - **Projeto de Lei nº 023/2025**, que Autoriza a Cessão de Servidor Público Municipal à Prefeitura Municipal de Água Boa/MG e Contém Outras Disposições - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 024/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Corporação Musical Euterpe Homero Maciel, de Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 029/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural do Leão e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovada por Unanimidade - "A Sanção". - **Decreto Municipal nº 001/2025**, que Concede Permissão de Uso a Maurinaldo



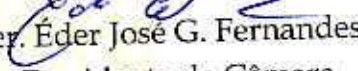
# CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais  
Telefax: 38.3527.1015  
E-mail: camaratur@hotmail.com

Ferreira da Silva e Rocha a Título Precário e Gratuito, por Prazo Determinado, nos Termos em que Especifica ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade. - **As Indicações n°s: 136, 137, 138 e 139/2025** acima mencionadas ao serem submetidas à apreciação do plenário, foram aprovadas por unanimidade. - **Os Requerimentos n°s: 038 e 039/2025**, acima relacionados ao serem submetidos à apreciação do plenário foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

  
Ver. Alefe Rodrigues da Costa  
Secretário da Câmara

  
Ver. Éder José G. Fernandes  
Presidente da Câmara